



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01286 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
28FEC9358326D704C07F374668611F9F

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023
- ERRATA AO SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
- PORTARIA Nº 59 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 60 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 61 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DESIGNA O GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 62 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL PARA SERVIR NO POSTO DA RETRAN, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 63 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 -DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL PARA SERVIR NO POSTO DA RETRAN, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

## PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CREENCIAMENTO Nº 004/2023**

**O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Credenciamento sob o nº 004/2023, tendo como objeto a Seleção de propostas para credenciar e contratar, pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico (atenção especializada), no cadastro do sistema único de saúde – sus, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do município de Terra Nova/BA e **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da empresa: **FEME CLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.442.917/0001-65, Ginecologista. Nestes termos fica a empresa credenciada, habilitada para contratação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Terra Nova-BA, 05 de setembro de 2023

Eder São Pedro Menezes  
Prefeito MunicipalRUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA**  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

**TERMO DE CONTRATO 118/2023**  
CREDENCIAMENTO 004/2023

**Espécie:** Contrato nº 118/2023, firmado com a **empresa: FEME CLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.442.917/0001-65; **Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAR E CONTRATAR, PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO (ATENÇÃO ESPECIALIZADA), NO CADASTRO DO SIS TEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA; **Dotação Orçamentária:** 02.08.02; 2055; 3390.39,00; 1500. **Vigência:** 05/09/2023 a 05/09/2024; **Valor estimado:** R\$ 80.445,60 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 05/09/2023; Éder São Pedro Menezes – Prefeito - Terra Nova/BA.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

RETIFICO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO VIII - EDIÇÃO Nº 01286 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 003.

ONDE SE LÊ:

**PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Credenciamento sob o nº 004/2023, tendo como objeto a Seleção de propostas para credenciar e contratar, pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico (atenção especializada), no cadastro do sistema único de saúde – sus, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do município de Terra Nova/BA e **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da empresa: **FEME CLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.442.917/0001-65, Ginecologista. Nestes termos fica a empresa credenciada, habilitada para contratação. (...)

LEIA-SE:

**SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Credenciamento sob o nº 004/2023, tendo como objeto a Seleção de propostas para credenciar e contratar, pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico (atenção especializada), no cadastro do sistema único de saúde – sus, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do município de Terra Nova/BA e **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da empresa: **FEME CLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.442.917/0001-65, Ginecologista. Nestes termos fica a empresa credenciada, habilitada para contratação. (...)

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ Nº 13.072.228/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



## DECISÃO

Prezada, conforme determinação do Decreto Municipal de Nº 29/2023, com fulcro no Art. 5º inciso V, fica indeferido a concessão de férias para o período, tendo em vista a situação de medidas administrativas para contingenciamento orçamentário.

Portanto, o requerimento supra tonar-se indeferido por força decretal. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ Nº 13.072.270/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



## DECISÃO

Prezada, conforme determinação do Decreto Municipal de Nº 29/2023, com fulcro no Art. 5º inciso V, fica indeferido a concessão de férias para o período, tendo em vista a situação de medidas administrativas para contingenciamento orçamentário.

Portanto, o requerimento supra tonar-se indeferido por força decretal. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ Nº 13.072.270/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



## DECISÃO

Prezada, conforme determinação do Decreto Municipal de Nº 29/2023, com fulcro no Art. 5º inciso V, fica indeferido a concessão de férias para o período, tendo em vista a situação de medidas administrativas para contingenciamento orçamentário.

Portanto, o requerimento supra tonar-se indeferido por força decretal. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## PORTARIA Nº 62 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da designação da Servidora Municipal para Servir no Posto da RETRAN, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exoneraada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA**, servidora portadora do RG nº 227680502 com a matrícula nº. 483, da designação para servir no Posto da RETRAN na estrutura desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - As atribuições deverão ser desempenhadas de acordo com as normas do respectivo órgão estadual.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 20 de setembro de 2023.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## PORTARIA Nº 63 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do  
Servidor Municipal para Servir no  
Posto da RETRAN, desta  
Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81º, inciso VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de promover o pleno funcionamento do Posto da RETRAN neste município de Terra Nova/BA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. IAGO BEZERRA DA SILVA**, servidor portador do RG nº 0842317503 com a matrícula nº. 33391, para servir no Posto da RETRAN na estrutura desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - As atribuições deverão ser desempenhadas de acordo com as normas do respectivo órgão estadual

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 20 de setembro de 2023.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal